



DECRETO Nº. 141, DE 28 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.697/1995;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 11589/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, ao Sr. **SIDNEI DOS SANTOS AMARAL**, portador (a) do CPF nº. 394046767-72, de um ponto de táxi nº. 01 na Praça da Bandeira, em Valença/RJ, pertencente ao Município, para o Sr. **ANSELMO AMORIM ALVES**, portador (a) do CPF nº. 499.436.777-91 e ID nº. 044658748 IFP/RJ, nos termos da lei municipal nº. 1.697/1995 e conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 11589/2025.

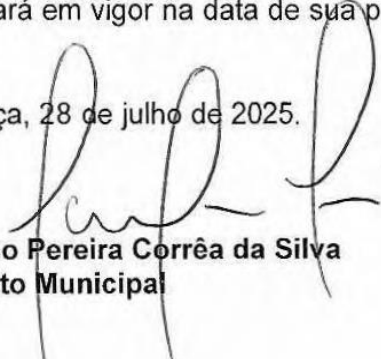
§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida anteriormente ao Sr.(a) Sidnei dos Santos Amaral.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 28 de julho de 2025.


Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal